



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com sede na Rua Cláudia Botelho, nº 17, Bloco nº 08, Apartamento nº 01, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.028-190, cujo o objeto é a Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para reforma e atualização da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA-BAHIA e do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA-BAHIA, com apresentações técnicas-jurídicas em Plenário, assessoria à Comissão Especial, estruturação, textualização e acompanhamento e organização de audiências públicas, entrega das minutas dos anteprojetos e demais serviços correlatos, com o valor total global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Candiba - BA, 19 de junho de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, Processo Administrativo nº 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para reforma e atualização da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA-BAHIA e do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA-BAHIA, com apresentações técnicas-jurídicas em Plenário, assessoria à Comissão Especial, estruturação, textualização e acompanhamento e organização de audiências públicas, entrega das minutas dos anteprojetos e demais serviços correlatos, em favor da empresa MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com sede na Rua Cláudia Botelho, nº 17, Bloco nº 08, Apartamento nº 01, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.028-190, com o valor total global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, Lei nº 8.906/1994 e Lei nº 14.039/2020.

Candiba - BA, 19 de junho de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA